

CEDI - P. I. B.
DATA 09/09/86
COD. YA/1D83SALVEMOS OS YANOMAMI

Os Yanomami vivem hoje o ato final de um drama que vem se repetindo com triste constância ao longo da nossa história: o da dizimação de comunidades tribais, portadoras de valores culturais autênticos e milenares.

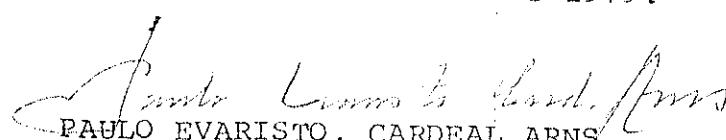
As fronteiras da ambição e seus desbravadores, na ânsia da construção de um mito desenvolvimentista, não têm o direito de cobrar desses irmãos o ônus de suas aventuras.

A extensão das terras Yanomami deve ser vista, entendida e ambicionada como patrimônio cultural, reservada à organização de suas vidas, no diálogo pacífico e sereno que eles mantêm com a natureza, seja na caça, seja na roça comunitária.

O urânio, a cassiterita, a exploração das matas e do solo não podem constituir os parâmetros norteadores do relacionamento entre sociedades tão distintas. Essa medida deverá ser o respeito à vida e à cultura das minorias, o amor ao homem e irmão que vive sobre aquele solo há centenas ou milhares de anos.

A criação de um Parque Yanomami deverá ser o alicerce sustentador daquela Nação indígena e ao mesmo tempo a barreira a defendê-los da expropriação sistemática de que vêm sendo vítimas.

São Paulo, 4 de outubro de 1979.


PAULO EVARISTO, CARDEAL ARNS
Arcebispo Metropolitano.

(para publicação da Loteria da
CCTY "TERRA É VIDA"
pela criação do Parque Yanomami